



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seu Presidente, Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, **CERTIFICA** que está em vigência a Lei Municipal nº 1.922, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de uso da *cannabis* para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Rio Pomba, e dá outras providências. **CERTIFICA** também que a referida lei foi promulgada pelo Vice-Presidente da Câmara e publicada por afixação no quadro de avisos da sede da Câmara e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/>, na data de 14/11/2023. **CERTIFICA** ainda que a supracitada lei não sofreu alterações. Por ser verdade, assino a presente em duas vias de igual teor.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão:
<https://www.riopomba.mg.leg.br/transparencia/confirmacao-de-certidoes/vigencias-de-leis>